



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236,
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-
mail: 4e10rajlvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

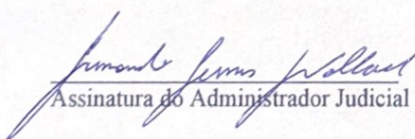
Processo Digital nº: 1000031-08.2023.8.26.0354
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada
Requerente: Snd Distribuicao de Produtos de Informatica S/A
Requerido: Massa Falida de Agnos Tecnologia e Serviços Ltda

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 24/09/2024 13:50:19 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ 22.122.090/0001-26.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 24/09/2024.


Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA